



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**PROMULGADO**

Sala das Sessões

Em 25/05/16

Presidente

do Legislativo Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016

DATA: 25/05/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto à Emenda ao Projeto de Lei 015/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

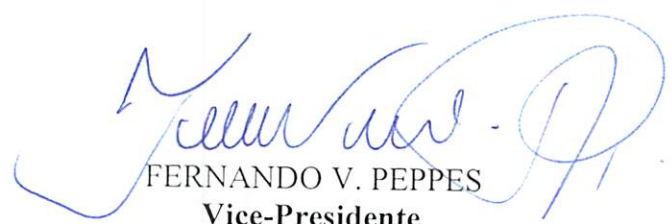
**Art. 1º** - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 015/2016 do Legislativo Municipal que dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal 034/89.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 25 de maio de 2016.

  
ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º Secretário

  
FERNANDO V. PEPPES  
Vice-Presidente

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º Secretário